



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 012/2007

Aprova o Relatório Anual das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE) que compõem a Rede de Referência do Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar no Estado da Bahia e recomenda alterações.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na Reunião Ordinária do dia 01 de fevereiro de 2007.

RESOLVE

Aprovar o Relatório Anual das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE) que compõem a Rede de Referência do Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar no Estado da Bahia e recomenda as seguintes alterações:

- * HGCA – Mudança de nível I para nível II
- ** HGED – Descadastamento do NEH do hospital com substituição para o Hosp. do Oeste (Barreiras). SESAB/CNPJ: 08216471000143
- *** HE - Mudança de nível I para nível II
- **** HGE - Mudança de nível II para nível I
- ***** HGRS - Mudança de nível II para nível I

Hospital (Denominação)	Localização	Mantenedor	CNPJ	Cadastrament o no MS	Recebiment o do FIVEH	Cumprimento das atividades pertinentes ao nível
NÍVEL I						
H.Geral Clériston Andrade *	Feira de Santana	SESAB	13.937.131/ 0026-03	01/06	SIM	SIM
H.Geral de Vitória da Conquista	Vitória da Conquista	SESAB	13.937.131/ 0062-63	01/06	SIM	SIM
H. Geral Eurico Dutra **	Barreiras	SESAB	13.937.131/ 0025-19	01/06	SIM	NÃO



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

H. Geral Ernesto Simões Filho	Salvador	SESAB	13.937.131/0022-76	Em andamento	NÃO	SIM
H. Santo Antônio	Salvador	OSID	15.178.551/0001-17	01/06	SIM	SIM
H. São Rafael	Salvador	Monte Tabor	13.926.639/0001-44	01/06	SIM	SIM
H. Martagão Gesteira	Salvador	Liga Álvaro Bahia	15.170.723/0001-06	01/06	SIM	SIM
H. Espanhol ***	Salvador	Real Sociedade Espanhola	15.131.030/0001-35	01/06	SIM	SIM
NÍVEL II						
H. Geral do Estado ****	Salvador	SESAB	13.937.131/0042-10	Não Cadastrado	NÃO	NÃO
H. Geral Roberto Santos *****	Salvador	SESAB	13.937.131/0053-72	Não Cadastrado	NÃO	NÃO
H. Santa Izabel	Salvador	Sta Casa da Misericórdia da Bahia	15.153.745/0002-9	01/06	SIM	SIM
H. Universitário Professor Edgard Santos	Salvador	UFBA	15.180714/0002-87	01/06	SIM	NÃO
NÍVEL III						
H. Couto Maia	Salvador	SESAB	13.937.131/0010-32	Não Cadastrado	NÃO	NÃO
H. Especializado Otávio Mangabeira	Salvador	SESAB	13.937.131/0015-47	Não Cadastrado	NÃO	NÃO

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Salvador, 14 de fevereiro de 2007.

Jorge José Santos Pereira Solla
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Odilon Cunha Rocha
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA